

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Necessidade da Administração

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção e conservação dos campos esportivos municipais de grama sintética e de grama natural, utilizados regularmente em competições, treinamentos, atividades recreativas e eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes.

Os campos de grama sintética necessitam de manutenção periódica, mediante escovação, descompactação e redistribuição do granulado de borracha (infill), procedimentos indispensáveis para preservar as características técnicas do piso, garantir a segurança dos usuários e prolongar a vida útil da estrutura esportiva.

Da mesma forma, os campos de grama natural demandam demarcação constante para realização das atividades esportivas, sendo necessária a aquisição de equipamento adequado para execução dos serviços.

A contratação visa proporcionar melhores condições de uso dos espaços esportivos públicos, assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município e preservar o patrimônio público municipal.

### Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de equipamentos e insumos destinados à manutenção de campos esportivos de grama sintética e à demarcação de campos de grama natural do Município de Porto União – SC, compreendendo máquina revitalizadora de grama sintética, granulado de borracha e carrinho para demarcação de campos esportivos.

### LOTE 01

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Máquina varredeira/revitalizadora para grama sintética, a gasolina, motor mínimo 2,4 CV, 4 tempos, com sistema de escovação para redistribuição de infill, largura mínima de trabalho de 50 cm, com no mínimo 3 escovas reservas.	Und.	01	R\$ 7.078,83	R\$ 7.078,83

**Valor Total do Lote 01: R\$ 7.078,83**

### LOTE 02

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Granulado de borracha preto – malha 10, granulometria de 3 mm, livre de impurezas, destinado ao amortecimento de impacto em campo society.	Kg	5.100	R\$ 5,61	R\$ 28.611,00

**Valor Total do Lote 02: R\$ 28.611,00**

### LOTE 03

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Carrinho manual para demarcação de campo esportivo, fabricado em aço com pintura epóxi,	Und.	01	R\$ 1.643,01	R\$ 1.643,01

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	reservatório mínimo de 20 litros, sistema de rolos com regulagem, rodas com rolamento e estrutura resistente.				

**Valor Total do Lote 03: R\$ 1.643,01**

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 37.332,84**

#### **Fundamentação da Contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção periódica dos campos esportivos municipais utilizados em atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes.

A aquisição dos equipamentos e insumos permitirá a realização de serviços de escovação, descompactação e redistribuição do granulado de borracha nos campos de grama sintética, bem como a correta demarcação dos campos de grama natural, garantindo melhores condições de uso, segurança dos praticantes, conservação do patrimônio público e aumento da vida útil das estruturas esportivas.

A presente contratação encontra respaldo no interesse público e visa atender às demandas permanentes da Secretaria Municipal de Administração e Esporte.

#### **Descrição da Solução como um Todo**

A solução consiste na aquisição dos equipamentos e insumos necessários para execução das atividades de manutenção dos campos esportivos municipais.

A máquina revitalizadora será utilizada para escovação da grama sintética e redistribuição do granulado (infill), o granulado de borracha será empregado na reposição do material existente nos campos sintéticos e o carrinho demarcador será utilizado para a pintura e manutenção das linhas dos campos de grama natural.

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais especificados, aptos para uso imediato pela Administração Municipal.

#### **Requisitos da Contratação**

Os materiais e equipamentos deverão atender às seguintes exigências:

- I – Ser novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- II – Atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência;
- III – Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, contra defeitos de fabricação;
- IV – Ser entregues acompanhados de manuais, quando aplicável;
- V – Estar acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento;
- VI – Ser entregues em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

#### **Modelo de Execução do Objeto**

O fornecimento ocorrerá em parcela única, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo Município.

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Esporte, no Município de Porto União – SC.

A contratada será responsável por todas as despesas de transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto.

#### **Modelo de Gestão do Contrato**

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato:

- acompanhar a entrega dos materiais;
- verificar a conformidade com as especificações;
- registrar ocorrências;
- solicitar correções quando necessário;
- atestar o recebimento para fins de pagamento.

O gestor do contrato será responsável pela coordenação administrativa e acompanhamento geral da execução contratual.

### **Critérios de Medição e de Pagamento**

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

#### **Recebimento Provisório**

Após a entrega dos materiais para conferência quantitativa.

#### **Recebimento Definitivo**

Após verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

### **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço por lote, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

### **Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado para a contratação é de R\$ 37.332,84 (trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros previstos na legislação vigente.

Para fins de padronização da pesquisa de preços do item granulado de borracha, adotou-se a unidade de medida em quilograma, considerando que a apresentação comercial usual ocorre em embalagens de 30 kg ao valor de R\$ 168,30 por embalagem.

Assim:

Valor unitário por kg = R\$ 168,30 ÷ 30 kg = R\$ 5,61/kg.

Tal procedimento visa garantir maior precisão na comparação das propostas e observância aos princípios da economicidade, isonomia e eficiência administrativa.

### **Adequação Orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Porto União – SC.

A indicação detalhada da dotação orçamentária será realizada pelo setor competente antes da emissão da Autorização de Fornecimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Porto União, 03 de junho de 2026.

---

Sthefan Andrey Willens  
Secretário de Administração e Esporte